



Resolução CMAS nº 002/2023

Súmula: Aprova o Demonstrativo Sintético da Execução Físico-Financeira de Serviços/Programas, do IGD SUAS e IGD PBF do exercício 2021.

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária em 06 de março de 2023 às 09h30 minutos, sob a ata 285
O Conselho Municipal de Assistência Social de Pontal do Paraná no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 34 de 23/09/1997 e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira de Serviços/Programas do IGD SUAS e IGD PBF do exercício 2021.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pontal do Paraná, 06 de março de 2023.

Nadia Regina Geremia Giacomini
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social